

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

## ATA Nº 15/2022

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Oliveto Luiz Gnoatto, Velci Carlos Moresco, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por aberto os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 14/2022 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foi lido o ofício nº 79/2022 do Executivo Municipal, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 10/2022. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº 10/2022 o qual Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN e da Cadeia Pública de Santo Antônio do Sudoeste – PR, e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vista. Em seguida foi lido o ofício nº 80/2022, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 11/2022. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 11/2022, o qual Institui, no Município de Pranchita, o serviço de acolhimento em família acolhedora, que visa propiciar o acolhimento de crianças e adolescentes e dispõe sobre o serviço de acolhimento familiar provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado serviço família acolhedora e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer, a qual ficou com vista. Em seguida, foi lida a Moção de Aplausos nº 02/2022, de autoria da unanimidade do plenário, a qual se trata de MOÇÃO DE APLAUSOS AOS EX-PRESIDENTES DESTA CASA DE LEIS, PELO SEU TRABALHO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NESTES 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE PRANCHITA, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Continuando, foi lida a indicação nº 08/2022, de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, o qual Propõe que o Executivo Municipal providencie a sinalização vertical e horizontal nas faixas elevadas, lombadas e demais redutores de velocidade no Município de Pranchita, posto em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace A Tombini, Noeli Algeri,

Adelar Daniel Souza da Luz







